

CONEXIÓN MIGRANTE

La voz del pueblo en movimiento



CULTURA

Quarta edição
da Festa Cultural
Carnaval Andino
YUNSA PÁG. 11

ESPECIAL

Os Direitos
trabalhistas
de Imigrantes
no Brasil PÁG. 8

OPINIÓN

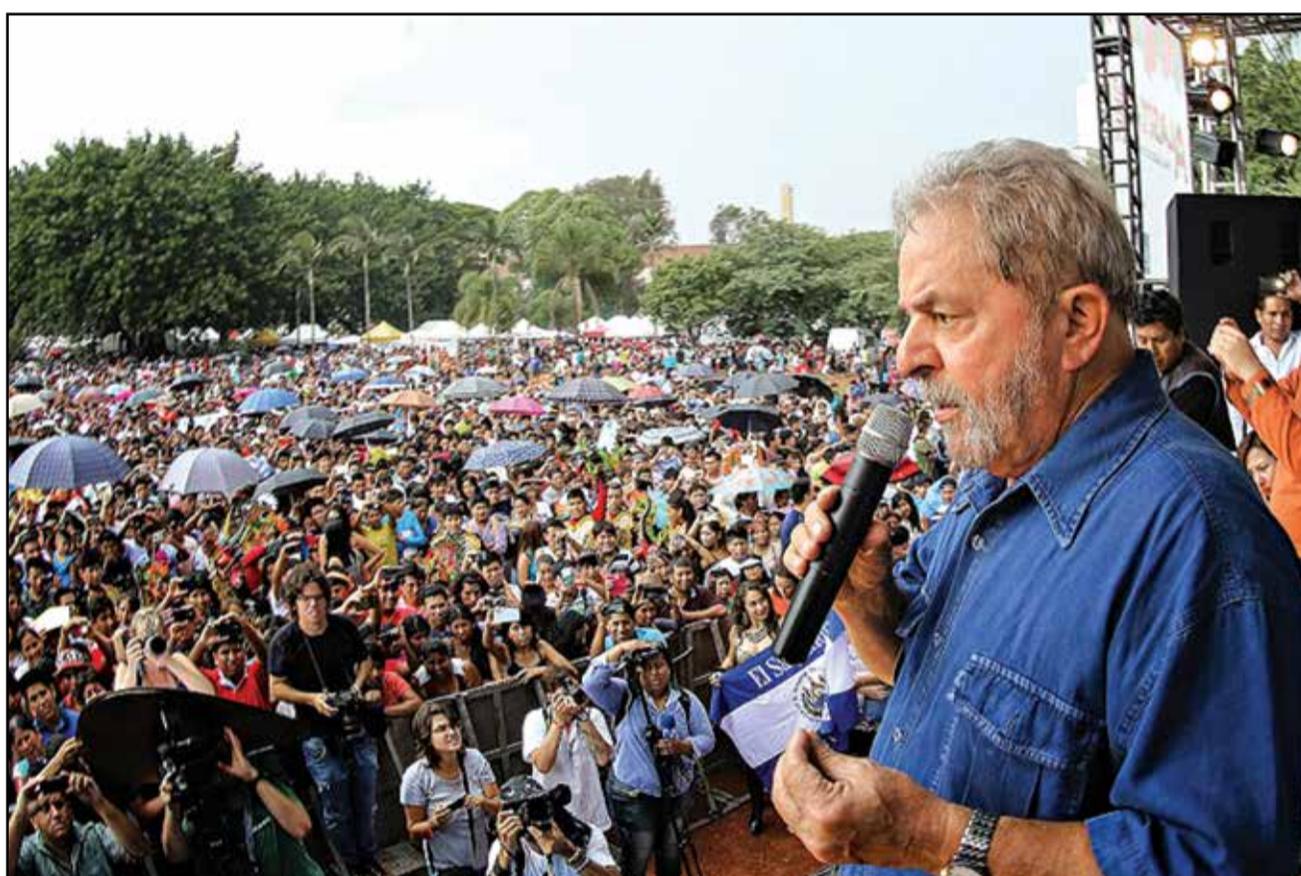
Nova lei de Migração:
Um passo necessário para
a efetivação de políticas
públicas no Brasil PÁG. 2



Feira da Alasita 2015

O CDHIC, juntamente com a ASSEMBOL e a Prefeitura de São Paulo, tiveram a honra de organizar a Edição de 2015 da Feira da Alasita. A festa aconteceu na Praça Cívica Ulisses Guimarães, no Parque Dom Pedro II, que foi ocupado por mais de 35 mil pessoas que vieram apreciar a cultura boliviana, incluindo personalidades como o ex-presidente Lula, o Secretário de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo, Rogério Sottili, o Coordenador de Políticas para Migrantes, Paulo Illes, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Antonio Donato, o Deputado Federal Carlos Zarattini, Vereador José Américo, o Subprefeito da Sé Alcides Amazonas estiveram presentes no evento, além do Cônsul do Peru, do Cônsul do Equador, da Vice- Cônsul da Bolívia, além de movimentos sociais, associações populares e a Central Única dos Trabalhadores também apreciaram o evento.

LEIA MAIS NA PÁGINA 10



>> DENUNCIE

Situações de trabalho análogo à escravidão podem ser denunciadas por ligação gratuita

☎ 0800-770-9242

NACIONAL

Acesso: Bolsa Família, Minha Casa, Minha Vida e outros programas sociais já são acessíveis aos imigrantes PÁG. 4

INTERNACIONAL

Representantes de 186 movimentos sociais participam do VI Fórum Social Mundial de Migrações PÁG. 7

ÍNDICE

- OPINIÓN PÁG. 2 y 3
- NACIONAL PÁG. 4 y 5
- INTERNACIONAL PÁG. 6 y 7
- ESPECIAL PÁG. 8 y 9
- CULTURA Y ACONTECIMIENTOS PÁG. 10 y 11
- AGENDA PÁG. 12



YUNZA 2015

4º Festival Cultural de Carnaval Andino

Opini3n

Nova lei de Migra3n: Um passo necess3rio para a efetiva3n de pol3ticas p3blicas no Brasil.



Foi colocado em pauta no Senado Federal o Projeto de Lei No288 de 2013, que prop3e uma nova lei de migra3n. O PL foi apresentado 3 Comiss3o de Assuntos Sociais, 3 Comiss3o de Constitui3n, Justi3a e Cidadania e 3 Comiss3o de Rela3n3es Exteriores e Defesa Nacional (CRE). A CRE aprovou um pedido de vista coletiva para maior an3lise da proposta antes do envio 3

C3mara dos Deputados. O fato de n3o ter sido aprovada na reuni3o na CRE, demonstra mais uma vez a for3a que a Pol3cia Federal exerce sobre a tem3tica dos migrantes e da vis3o securit3ria e celetista da migra3n.

O PL aponta avan3os e prima em seus princ3pios e garantias pelos direitos humanos das pessoas migrantes e pela n3o criminaliza3n da migra3n. 3 poss3vel destacar ainda o refor3o feito aos esfor3os de integra3n regional e de coopera3n internacional.

O CDHIC participou da Audi3ncia P3blica sobre migra3n3es que ocorreu no dia 11 de dezembro na CRE, poucos dias antes de o PL288/13 ser colocado para vota3n. A participa3n ativa da organiza3n, permitiu o compartilhamento de propostas concretas ao PL, v3rias das quais foram contempladas pelo seu relator, o Senador Ricardo Ferra3o (PMDB-ES).

Na avalia3n de setores do governo, como tamb3m do CDHIC e de entidades parceiras, teria sido muito importante que o texto fosse aprovado e levado para a arena do debate na C3mara Federal. Como isso n3o ocorreu cabe agora ao movimento social se articular e pressionar para que se mantenham os princ3pios dos direitos humanos e da n3o criminaliza3n da migra3n e para que a aprova3n de uma nova lei de migra3n3es ganhe relev3ncia de urg3ncia na agenda nacional.

N3o deixa de ser tamb3m uma grande preocupa3n a nova conjuntura pol3tica. 3 relevante pontuar que, com as altera3n3es no Senado Federal que ocorrer3o em 2015, n3o contaremos no pr3ximo mandato com grandes aliados, como 3 o Senador Eduardo Suplicy. 3 essencial que seja aberta a possibilidade do di3logo e participa3n da sociedade civil e que seus pareceres sejam leva-

dos em considera3n para a avalia3n e aprecia3n na C3mara dos Deputados.

Na ocasi3o do Semin3rio "O papel do Estado no processo de migra3n", que ocorreu no dia 18 de dezembro na C3mara dos Vereadores de S3o Paulo, Rog3rio Sotilli refor3ou a necessidade de um posicionamento federal em mat3ria de migra3n. O Secret3rio de Direitos Humanos e Cidadania pontuou que, al3m da necessidade de uma nova lei de migra3n3es, n3o podemos esquecer da necessidade de movimentaa3n pelo voto do imigrante no Brasil, conquistando assim o direito ao exerc3cio da cidadania plena.

Pensando na relev3ncia e na urg3ncia da aprova3n de uma nova lei de migra3n, o CDHIC conversou com algumas autoridades e especialistas em mat3ria de migra3n no Brasil. Entrevistamos Bela Feldman, Deisy Ventura, Paulo Illes e Tania Bernuy.



Para **Paulo Illes**, Coordenador de Pol3ticas para Migrantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de S3o Paulo, uma nova legisla3n migrat3ria precisa contemplar o papel dos estados e dos munic3pios nas pol3ticas de inclus3o social cultural e econ3micas dos migrantes. A lei atual em mat3ria de migra3n 3 de 1980 e por tanto reflete o per3odo da ditadura civil-militar do pa3s. Uma nova lei de migra3n precisa romper com o paradigma de 1980, adotando uma vis3o e um compromisso de descentraliza3n dos servi3os p3blicos para os migrantes. "N3o h3 argumento que me conven3a que o imigrante tem que retirar documentos num guich3 separado ao dos brasileiros", defende Illes. Ele aponta que deve ser realizado um esfor3o de incorporar algumas das demandas espec3ficas das pessoas migrantes aos servi3os p3blicos j3 existentes de forma a torna-los mais completos e mais capacitados. Os servi3os espec3ficos devem de alguma forma referenciar e preparar a rede como um todo, evitando poss3veis segrega3n3es da popula3n migrante.



A Professora de Direito Internacional da USP **Deisy Ventura** aponta que as iniciativas em prol dos

migrantes oriundas dos governos federal, estadual e municipal, ou da sociedade civil, por melhores que sejam, s3o profundamente limitadas pela legisla3n vigente, que 3 incompat3vel com a Constitui3n Federal e com os tratados internacionais de direitos humanos subscritos pelo Brasil. Ela aponta que "H3 uma enorme hipocrisia em torno do tema das migra3n3es em nosso pa3s. 3 como se negar a regulariza3n migrat3ria aos migrantes pudesse evitar sua vinda. O mundo inteiro vive um momento de intensa mobilidade humana, que nem as pol3ticas migrat3rias mais restritivas, como a norte-americana ou a europeia, conseguem evitar. O que as restri3n3es legais geram 3 clandestinidade, precariedade e graves viola3n3es de direitos humanos". Ventura refor3a ainda que o esfor3o de regulariza3n e integra3n das pessoas migrantes no Brasil geram um benef3cio extraordin3rio 3 sociedade brasileira. Para isto, 3 preciso a urgente mudan3a da lei.



Para **Bela Feldman-Bianco**, Professora colaboradora do Programa de P3s-Gradua3n em Antropologia da Unicamp e coordenadora

do Comit3 Migra3n3es e Deslocamentos da Associa3n Brasileira de Antropologia, vivemos uma situa3n paradoxal. "Embora o Brasil seja um pa3s formado por imigrantes e a ret3rica nacional celebre a miscigenaa3n, os imigrantes que aqui chegam se deparam com uma legisla3n migrat3ria arcaica e burocratizada, remanescente da ditadura militar e, al3m do mais, com resqu3cios do Estado Novo", coloca Feldman. Apesar da atua3n dos movimentos sociais e mesmo de representantes governamentais em prol dos direitos humanos dos imigrantes e da recente realiza3n da COMIGRAR, projetos de lei (inclusive o j3 defasado PL 5655/09) est3o a se acumular no Congresso Nacional. 3 inconceb3vel que um Estado democr3tico, como o brasileiro, continue a se pautar por leis que priorizam a seguran3a nacional e a tratar os imigrantes como um caso de pol3cia". H3 urg3ncia na aprova3n de legisla3n migrat3ria que incentive pol3ticas p3blicas baseadas na dignidade humana, fora da al3ada da pol3cia federal, e que rompam com a diferencia3n artificial entre nativos e estrangeiros no que concerne aos direitos humanos e prote3n3o social. Afinal, em 3ltima an3lise, "somos todos imigrantes"!



Tania Bernuy, Diretora Executiva do Centro de Direitos Humanos e Cidadania

do Imigrante, refor3a a necessidade da incid3ncia pol3tica da sociedade civil na constru3n da nova lei de migra3n. Bernuy aponta que uma nova lei de migra3n3es "deve ser compat3vel com a realidade migrat3ria que o pa3s vive hoje e principalmente que prevale3a os direitos humanos e prote3n3o da mobilidade humana". A Diretora coloca ainda a import3ncia da participa3n da sociedade civil na constru3n de uma nova legisla3n: "3 demonstrado que quando se constr3i uma pol3tica p3blica juntamente com a sociedade civil ela 3 eficiente", e al3m disso, demanda que o paradigma desta nova lei "deve ser claro e coerente em mat3ria de Direitos Humanos e prote3n3o dos direitos dos trabalhadores e suas fam3lias, assim como em mat3ria de integra3n regional em 3mbitos social, cultural, econ3mico, e da seguridade social".

“Aqui Vivo, Aqui Voto!”

Brasil, pa3s marcado pela imigra33o, onde imigrantes aportaram, trazendo em suas malas esperan3a, vontade de trabalhar e muitos sonhos.

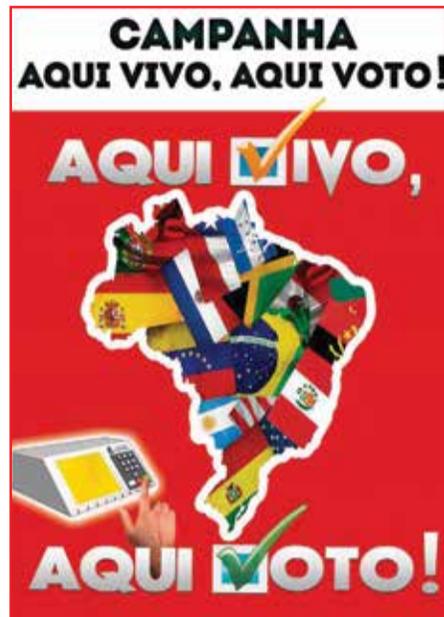
Hoje, estima-se que tenhamos cerca de 1,7 milh3es de imigrantes residentes. Alguns totalmente integrados, que aqui residem h3 mais de 10, 15 ou 20 anos, que participam dos mais diversos conselhos. Opinam, mas que n3o possuem o direito ao sufr3gio.

A Constitui33o Federal de 1988 veda, no §2.º do Art. 14, o direito ao voto pelos imigrantes.

Tal disposi33o contraria a pr3pria Constitui33o, que prev3 a igualdade a todos e o processo de integra33o regional, que 3 baseado na integra33o econ3mica, pol3tica, social e cultural dos povos da Am3rica Latina.

A popula33o imigrante 3 invisibilizada em nossa sociedade, sofre com vulnerabilidades dos mais diversos tipos.

Tendo em vista toda a problem3tica gerada em torno da visibilidade e dos direitos dos migrantes, em 05/11/2013, foi apresentado o Projeto



de Lei do Deputado Carlos Zarattini (PT-SP), que visa alterar a reda33o do § 2º do art. 14 da Constitui33o Federal, permitindo assim, que os imigrantes residentes em territ3rio brasileiro por mais de quatro anos e legalmente regularizados alistem-se como eleitores, Projeto apoiado pelos migrantes e a PEC 25, do senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), que garante o direito ao voto 3queles

com resid3ncia permanente no pa3s.

Al3m disso, em 30/03/2014, as Elei33es para o Conselho Participativo Municipal elegeram representantes para as subprefeituras de S3o Paulo, com a cria33o de uma cadeira de conselheiro extraordin3rio nas subprefeituras em que a presen3a imigrante corresponda a, no m3nimo, 0,5% da popula33o local. Nas subprefeituras em que o n3mero de imigrantes ultrapasse 1% da popula33o local e o n3mero absoluto de imigrantes ultrapasse 10.000, ser3 criada uma segunda cadeira.

Na ocasi3o, foram eleitos 20 imigrantes para o Conselho Participativo Municipal, em que se candidataram 49 lideran3as de diversas nacionalidades e compareceram 3s urnas 1.709 pessoas, sendo a primeira oportunidade de imigrantes elegerem e serem eleitos em qualquer tipo de vota33o oficial no Brasil.

O F3rum Social pelos Direitos Humanos e Integra33o dos Migrantes no Brasil lan3ou, no mesmo evento, a Campanha Permanente ‘Aqui Vivo, Aqui Voto’ – Pelos Direitos Pol3ticos

dos Imigrantes residentes no Brasil.

Tendo em vista que somos todos iguais e que possuímos a cidadania plena, a Campanha Aqui Vivo Aqui Voto, no Brasil faz parte de uma mobiliza33o mundial com o objetivo de sensibilizar para o reconhecimento dos direitos pol3ticos das pessoas imigrantes.

O voto 3 um instrumento importante para que a situa33o hoje vivida seja mudada. Ele ser3 um meio para combater a invisibilidade pol3tica enfrentada por essas pessoas, pois atualmente os pol3ticos n3o est3o atentos 3s suas necessidades.

Al3m disso, 3 uma importante ferramenta para o fortalecimento das pol3ticas p3blicas destinadas a tal popula33o.

Vale destacar que atualmente, o Brasil 3 o 3nico pa3s da Am3rica do Sul que n3o garante este direito aos e 3s imigrantes. No Paraguai, Col3mbia, Bol3via e Peru @s imigrantes podem votar em elei33es distritais e municipais. Enquanto que no Chile e Uruguai @s imigrantes votam nas elei33es presidenciais.

CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO IMIGRANTE

>> HOR3RIO DE ATENDIMENTO AO P3BLICO

INFORMAMOS QUE O ATENDIMENTO DIRETO AO P3BLICO IMIGRANTE PARA REGULARIZA33O MIGRAT3RIA E ORIENTA33ES GERAIS, SE REALIZA NOS DIAS:

>> SEGUNDA-FEIRA A QUINTA-FEIRA

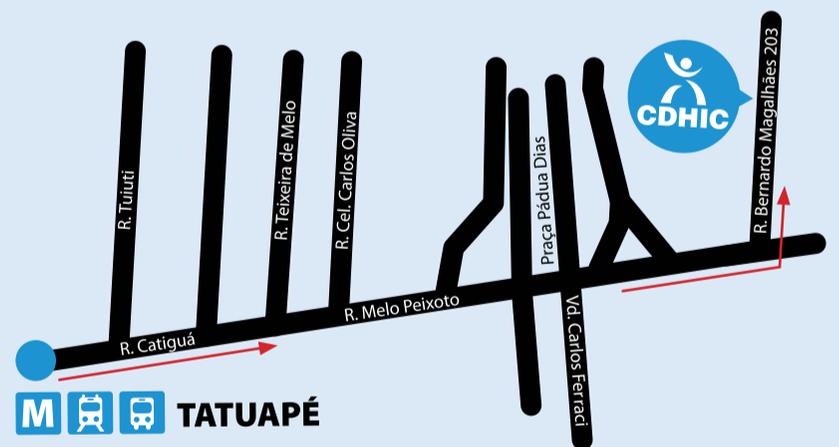
>> DAS 9:00h 3S 16:30h

(os dias de sextas-feiras s3o reservados para organiza33o institucional)

>> POR FAVOR, DIVULGUE ESSA INFORMA33O!

>> **ATIVIDADES:** ORIETA33O JURIDICA, SOCIAL, E REGULARIZA33O MIGRAT3RIA GRATUITA, s3o oferecidos na sede do CDHIC, Rua Bernardo Magalh3es, 203, Tatuap3, S3o Paulo, SP, CEP: 03067-060. (pr3ximo ao metr3 Tatuap3, sa3da pelo Shopping Boulevard)

CURSO DE PORTUGU3S GRATUITO: Aos s3bados, na Escola Benedita Ribas, Rua Jos3 Tavares de Siqueira, 198, (pr3xima ao metr3 Carr3o).



Telefone: (11) 2384-2275/74 • Site: www.cdhic.org.br • Facebook: cdhic imigrante
E-mail: coordenacao.cdhic@gmail.com • assessoria.cdhic@gmail.com

CONEXIÓN MIGRANTE

La voz del pueblo en movimiento

Mar/Abr 2015 – a3o 5, n3mero 22

Tiraje: 5 mil ejemplares

Coordena33o Geral: Tania Rocio Bernuy Illes

Coordena33o de Edi33o: Eduardo Schwartzberg

Jornalista respons3vel: Talita Alessandra

Distribui33o e circula33o: CDHIC

Designer: Guilherme Resende – guileresende@gmail.com

Fotografia: Arquivos CDHIC

Colaboraram nesta edi33o: Paulo Illes,

Tania Bernuy, Lucia Sestokas,

Eduardo Schwartzberg, Talita Alessandra.

Conselho Editorial:

Paulo Illes – Coordenador de Pol3ticas para Migrantes SMDHC/PMSP

Alexandre Bento – Assessor de Rela33es Internacionais

da CUT – Central 3nica dos Trabalhadores.

Daniel Colque Andrade – Comunidad Boliviana.

Denise Cogo – Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Departamento de Antropologia).

Luiz Bassegio – Presidente do Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante e Secret3rio Executivo do Grito dos Exclu3dos Continental.

Oriana Jara – ONG Presencia de Am3rica Latina.

Paulo S3rgio de Almeida – Presidente do Conselho

Nacional de Imigra33o/MTE

Gustavo Garcia – UGT.

Miguel Angel Mautino Figueroa – Associa33o Latino Americana de Arte e Cultura Andina.

Impress3o: Gr3fica Mar Mar.

Para anunciar: Os artigos firmados s3o de responsabilidade dos autores. Ao reproduzir, favor solicitar autoriza33o (ao e-mail: conexiomigrante.cdhic@gmail.com) e mencionar a fonte.

Nacional

Novas Regras para o Pedido de Visto Permanente

Entrou em vigor no dia 01 de setembro de 2014, a Portaria nº 1351, que disciplina as novas regras para a concessão de vistos permanentes para pessoas provenientes dos países do Mercosul, Bolívia e Chile, ou seja, os signatários do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul, promulgado pelo De-

creto nº 6.975, de 7 de outubro de 2009.

Visando a desburocratização, o novo regulamento aprova os pedidos de vistos permanentes com base na reunificação familiar, união estável, casamento, prole ou residência definitiva mais rapidamente.

Assim, o imigrante deverá receber o seu RNE permanente dentro de 60 dias, fato

que é considerado um grande avanço, visto que anteriormente tal prazo era de 180 dias.

Deferida pelo Ministério da Justiça brasileiro, a alteração no trâmite é considerada um ganho real, ainda que pequeno, no que tange a conquista dos direitos dos imigrantes no Brasil.

A desburocratização do processo é o

ponto central da mudança que possibilitará a regularização migratória de forma mais rápida.

Importante salientar que todos os documentos emitidos no exterior deverão estar legalizados perante o consulado do Brasil no país emissor e, se for o caso, traduzidos para o português.

Portaria nº 1351 de 01 de setembro de 2014 do Ministério da Justiça

Prole Brasileira	Casamento	Reunião Familiar	União Estável
Requerimento próprio, disponível em https://servicos.dpf.gov.br/sincWeb/	Requerimento próprio, disponível em https://servicos.dpf.gov.br/sincWeb/ ;	Requerimento próprio, disponível em https://servicos.dpf.gov.br/sincWeb/ ;	Requerimento próprio, disponível em https://servicos.dpf.gov.br/sincWeb/ ;
Duas (02) fotos tamanho 3x4, recentes, coloridas, com fundo branco.	Duas (02) fotos tamanho 3x4, recentes, coloridas, com fundo branco.	Duas (02) fotos tamanho 3x4, recentes, coloridas, com fundo branco.	Duas (02) fotos tamanho 3x4, recentes, coloridas, com fundo branco.
Cópia autenticada, nítida e completa do passaporte ou do documento de viagem equivalente;	Cópia autenticada, nítida e completa do passaporte ou do documento de viagem equivalente;	Cópia autenticada, nítida e completa do passaporte ou do documento de viagem equivalente;	Cópia autenticada, nítida e completa do passaporte ou do documento de viagem equivalente;
Cópia autenticada da carteira de identidade do outro genitor do filho brasileiro;	Cópia autenticada da certidão de casamento;	Atestado de antecedentes criminais expedido no país de origem, legalizado junto à repartição consular brasileira no país em que foi expedido, e traduzido por tradutor público juramentado no Brasil, ou expedido por seção consular no Brasil;	Atestado de antecedentes criminais expedido pelo país de origem, legalizado junto à repartição consular brasileira no país em que foi expedido, e traduzido por tradutor público juramentado no Brasil ou do país de residência habitual do chamado;
Cópia autenticada da certidão de nascimento da prole;	Cópia autenticada da cédula de identidade brasileira do cônjuge;	Prova do grau de parentesco entre o chamante e o chamado, através de cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento, ou documento hábil que comprove ser o chamante responsável pelo chamado;	Documento hábil que comprove a existência de união estável, como: <ul style="list-style-type: none"> Atestado de união estável emitido por autoridade competente do país de procedência do chamado; Comprovação de união estável emitida por juízo competente no Brasil ou autoridade correspondente no exterior; Apresentação de certidão ou documento similar emitido por autoridade de registro civil nacional, ou equivalente estrangeiro;
Declaração de que a prole vive sob sua guarda e dependência econômica, com firma reconhecida;	Declaração de que não se encontram separados de fato ou de direito, assinada pelo casal, com firmas reconhecidas;	Justificativa do chamante para a formulação do pedido;	Na ausência dos documentos acima citados, a comprovação da união estável poderá ser feita mediante apresentação dos seguintes documentos: <p>Declaração, sob as penas da lei, de duas pessoas que atestem a existência da união estável e, no mínimo, dois dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Comprovação de dependência emitida por autoridade fiscal ou órgão correspondente à Receita Federal; Certidão de casamento religioso (será exigido o tempo mínimo de um ano para comprovação); Disposições testamentárias que comprovem o vínculo (será exigido o tempo mínimo de um ano para comprovação); Apólice de seguro de vida na qual conste um dos interessados como instituidor do seguro e o outro como beneficiário (será exigido o tempo mínimo de um ano para comprovação); Escritura de compra e venda, registrada no Registro de Propriedade de Imóveis, em que constem os interessados como proprietários, ou contrato de locação de imóvel em que figurem como locatários (será exigido o tempo mínimo de um ano para comprovação); Conta bancária conjunta (será exigido o tempo mínimo de um ano para comprovação); Certidão de nascimento de filho estrangeiro do casal. Prova de meio de vida e de capacidade financeira do chamante para sustentar o chamado; Declaração de compromisso de manutenção, subsistência e saída do território nacional, em favor do chamado, enquanto este permanecer no Brasil, com firma reconhecida em cartório ou repartição consular de carreira; Declaração do chamado de que não foi processado ou condenado criminalmente no Brasil e nem no exterior, com firma reconhecida; Declaração, sob as penas da lei, do estado civil do chamado no país de origem; Cópia autenticada do documento de identidade do chamante (carteira de identidade brasileira ou cédula de identidade de estrangeiro);
Cópia autenticada da sentença transitada em julgado da ação de alimentos combinada com regulamentação de visitas, caso o estrangeiro não possua a guarda do menor;	Declaração de que não foi processado ou condenado criminalmente no Brasil e nem no exterior, quando não for casado há pelo menos 5 anos;	Declaração de compromisso de manutenção, subsistência e saída do território nacional, em favor do chamado, enquanto este permanecer no Brasil, com firma reconhecida;	Comprovante do pagamento das seguintes taxas: <p>CÓDIGO: 140066 - Pedido de Permanência: R\$ 102,00</p> <p>CÓDIGO: 140082 - Registro de Estrangeiros/Restabelecimento de Registro: R\$ 64,58</p> <p>CÓDIGO: 140120 - Carteira de Estrangeiro Primeira via: R\$ 124,23</p>
Comprovante do pagamento das seguintes taxas: <p>CÓDIGO: 140066 - Pedido de Permanência: R\$ 102,00</p> <p>CÓDIGO: 140082 - Registro de Estrangeiros/Restabelecimento de Registro: R\$ 64,58</p> <p>CÓDIGO: 140120 - Carteira de Estrangeiro Primeira via: R\$ 124,23</p>	Comprovante do pagamento das seguintes taxas: <p>CÓDIGO: 140066 - Pedido de Permanência: R\$ 102,00</p> <p>CÓDIGO: 140082 - Registro de Estrangeiros/estabelecimento de Registro: R\$ 64,58</p> <p>CÓDIGO: 140120 - Carteira de Estrangeiro Primeira via: R\$ 124,23</p>	Comprovante do pagamento das seguintes taxas: <p>CÓDIGO: 140066 - Pedido de Permanência: R\$ 102,00</p> <p>CÓDIGO: 140082 - Registro de Estrangeiros/Restabelecimento de Registro: R\$ 64,58</p> <p>CÓDIGO: 140120 - Carteira de Estrangeiro Primeira via: R\$ 124,23</p>	Comprovante do pagamento das seguintes taxas: <p>CÓDIGO: 140066 - Pedido de Permanência: R\$ 102,00</p> <p>CÓDIGO: 140082 - Registro de Estrangeiros/Restabelecimento de Registro: R\$ 64,58</p> <p>CÓDIGO: 140120 - Carteira de Estrangeiro Primeira via: R\$ 124,23</p>

Acesso: Bolsa Família, Minha Casa, Minha Vida e outros programas sociais já são acessíveis aos imigrantes

Em dezembro passado, a Prefeitura Municipal de São Paulo, em uma medida pioneira no país, autorizou o cadastro dos imigrantes em programas sociais como o Bolsa Família e o Minha Casa, Minha Vida.

No mês passado, foi feito um mutirão no Centro de Referência e Acolhida ao Imigrante da Prefeitura para que as pessoas interessadas pudessem fazer o cadastramento no programa.

Na oportunidade, foram cadastradas mais de 300 pessoas. O cadastro continuará disponível nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Dentre os requisitos exigidos para ter acesso ao Bolsa Família, além de estar com estada regular no País, é exigido que os filhos em idade escolar estejam estudando e que as vacinações estejam em dia.

Cadastro para Bolsa Família

Serviço:

Na cidade de São Paulo, o cadastramento deve ser feito na Rede de CRAS e CREAS da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. A lista completa de endereços está disponível no link: <http://www.mds.gov.br>

• Por Talita Alessandra

Portaria do Ministério do Trabalho dificulta a emissão de carteiras profissionais aos imigrantes

No dia 30 de janeiro foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria da Secretaria de Políticas Públicas do Emprego nº4, de 26 de janeiro de 2015, que dispõe sobre os novos procedimentos para emissão e entrega de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) para estrangeiros. Logo no primeiro artigo, se percebe que o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) limita ainda mais o acesso dos imigrantes à carteira profissional, ao colocar que “A emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) para estrangeiros com estada legal no País será feita exclusivamente pelas Superintendências, Gerências e Agências Regionais do Trabalho e Emprego, após serem devidamente habilitadas pela Coordenação de Identificação e Registro”. Ao centralizar a emissão das carteiras de trabalho, as dificuldades dos imigrantes terem a documentação organizada para buscar emprego são

acentuadas. Adama Konate, representante da comunidade malienense em São Paulo, salienta o fato de muitos imigrantes perderem oportunidades de emprego no Brasil pela demora em conseguir emitir a carteira profissional na capital paulista. Além disso, funcionários do Ministério do Trabalho entregam aos imigrantes um papel com o site para buscarem as informações e marcarem o agendamento. No entanto, essa atitude desconsidera as pessoas que não têm acesso à internet, que às vezes pagam para outras realizarem o procedimento. “O sonho é poder ajudar os imigrantes com a documentação e a carteira de trabalho, porque estamos aqui para trabalhar. Se o governo ou alguém não deixa a gente tirar essa documentação, vamos ficar aqui como lixo e será muito ruim. O Brasil tem que pensar no imigrante, pois nós também contribuimos para a construção do país”, diz Adama.

Uma reivindicação da comunidade imigrante, a qual Adama Konate aponta como sendo a mudança necessária para melhorar a situação trabalhista é a emissão das carteiras de trabalho nas agências do Poupa Tempo. As unidades, espalhadas em diversos bairros de São Paulo, como Sé, Luz, Itaquera e Barra Funda emitem a carteira profissional aos brasileiros no mesmo dia. Uma das lutas trabalhistas dos imigrantes é também terem acesso ao documento no Poupa Tempo. Adama Konate enfatiza a importância na efetivação desse direito. “Ninguém quer ficar sem carteira de trabalho e sem emprego, porque sem trabalho nada muda. É uma prioridade para ser independente, para ajudar a família e preparar o futuro”.

Para o coordenador de políticas para migrantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Paulo Illes, a publicação desta portaria ignora o apelo

dos imigrantes expressados publicamente na Conferência Municipal de Políticas para Migrantes e na COMIGRAR. Ignora também a Constituição Federal que estabelece igualdade de direitos entre nacionais e estrangeiros. É muito importante que seja revista para evitar que continue as fileiras e o longo prazo para emissão das Carteiras de Trabalho nas repartições do MTE. Hoje é possível para um cidadão brasileiro nato ou naturalizado emitir uma carteira de trabalho em menos de duas horas nos CATs da Prefeitura espalhados pela cidade. A Prefeitura de São Paulo, através das Secretarias do Trabalho e de Direitos Humanos vem dialogando com a Superintendência do Trabalho em São Paulo e temos esperança que essa portaria seja revista ou então se encontre outras formas e que se permitam a descentralização da emissão das Carteiras de Trabalho para imigrantes.

Internacional

• Por Eduardo Schwartzberg

¡Hasta pronto Pepe!

El pasado domingo 1 de marzo José Mujica entregó la presidencia de Uruguay al sucesor en el cargo Tabaré Vázquez. Acto que se realizó en la histórica plaza Independencia de Montevideo.

Más conocido como Pepe, José Mujica fue un presidente que se caracterizó por ser un ferviente activista de los derechos humanos. Se despidió de su gente con un emotivo discurso en el cual agradeció al pueblo uruguayo por haberle regalado el honor de ser presidente. Al terminar su discurso dijo “No me voy, estoy llegando” y se fue en su famoso Volkswagen escarabajo celeste que representó en todo el periodo que gobernó su humildad y desprendimiento ante los bienes materiales.

Mujica dejó un gobierno que promulgó leyes controversiales para la región como el consumo legal de la marihuana y el aborto legal entre otras que provocó que los ojos del mundo comiencen a ver con mucha atención a Uruguay y principalmente al expresidente Mujica que sorprendía con tales medidas progresistas.

Vida y legado de Mujica

José Mujica fue el presidente número 40 de la historia de Uruguay. En la década de los sesenta, durante la dictadura militar se unió al Movimiento de Liberación Nacional Tupamarus, participando activamente en varios operativos guerrilleros.

Estuvo preso alrededor de 15 años siendo el último periodo el comprendido entre 1972 y 1985.

Fundador del Movimiento de Participación Popular (MPP) antes de ser presidente fue diputado, senador y ministro de Ganadería, Agricultura y Pesca por el Frente Amplio. El año 2010 asume la presidencia de la República Oriental de Uruguay.

Su gobierno será principalmente recordado por haber promulgado la producción y comercialización de la marihuana, la legalización de la interrupción voluntaria del embarazo y la habilitación del matrimonio homosexual entre otras. Leyes progresistas y controversiales que provocaron la atención a nivel mundial en Uruguay y principalmente en la figura de Mujica que se popularizó a nivel mundial por ser político de izquierda con un discurso franco y acorde a una vida de austeridad. También impulsó el proyecto social “Plan Juntos” construcción de viviendas para los más pobres. Fiel a la causa humanitaria incluso abrió las puertas de Uruguay para los Sirios que escapando de la guerra en Oriente Medio, desearán refugiarse en el país oriental.

Frases célebres de Mujica

1.-“Nos vamos a demostrar a lo largo de estos cinco años que algo podemos hacer



como sociedad, conduciendo la solidaridad, lo más inteligentemente y disciplinadamente posible”

2.-“El ingreso y egreso a la educación es una forma de progreso y también debe ser motor para una posible igualdad social”

3.-“Los cambios sociales no están a la vuelta de la esquina. No están al alcance de la mano en lo inmediato. Son una larga construcción colectiva, de esfuerzo, de trabajo, de errores, de aciertos, de compromiso, de sacrificio”

4.-“Pertenezco a una generación que quiso cambiar el mundo, fui aplastado, derrotado, pulverizado, pero sigo soñando que vale la pena luchar para que la gente pueda vivir un poco mejor y con un mayor sentido de igualdad”

5.-“La política es la lucha para la que la mayoría de la gente viva mejor y vivir mejor no es sólo tener más sino es ser más feliz”

“Por más que se globalice la economía, nuestro corazón, nuestra subjetividad no puede globalizarse”

6.-“La libertad es para que se pueda pensar distinto, porque para estar de acuerdo no se precisa libertad”

7.-“Venimos al planeta para ser felices, porque la vida es corta y se nos va. Y ningún bien vale como la vida y esto es lo elemental”
“Pobre no es el que tiene poco, pobre es el que necesita infinitamente mucho y desea más y más”

8.-“La paz se lleva adentro. El premio [Nobel] ya lo tengo. Está en las calles de mi país, en el abrazo de mis paisanos, de los ranchos humildes”

9.-“Lo imposible cuesta un poco más, y derrotados son solo aquellos quienes bajan los brazos y se entregan”

10.-“No miro hacia atrás porque el hoy real nació en las cenizas fértiles del ayer. (...) No vivo para cobrar cuentas o reverberar recuerdos, me angustia el porvenir que no veré y por el que me comprometo”

11.-“Cuando tú compras con plata, compras con el tiempo de tu vida que tuviste que gastar para tener esa plata. Hay que ser avaro en la forma de gastarla y veo a la humanidad enloquecida perdiendo tiempo”



Prefeitura de assunção vai criar estrutura para uma política de migração

A Cidade de Assunção vai criar uma Comissão Assessora Permanente de Políticas para Migrantes. A Iniciativa é do Vereador (Consejal) Hugo Ramires, Presidente da Câmara Municipal de Assunção. A Capital da nação Guarani, que já foi conhecida como “Madre Ciudad”, pela sua importância política e estratégica, hoje recebe milhares de migrantes. Além da grande migração interna que transformou a cidade nos últimos 50 anos, vivem em Assunção atualmente mais de 25 mil brasileiros. A iniciativa se inspira na gestão do Prefeito Fernando Haddad que

criou a Primeira Coordenação de Políticas para Migrantes do Brasil. É com certeza uma grande conquista para os imigrantes, não só em Assunção, mas para o continente uma vez que pode ter consequências nos demais países da América do Sul, de modo especial do MERCOSUL. Segundo Miriam Draghichevich, Presidente do Conselho de Brasileiros em Assunção junto a Embaixada do Brasil “a criação de uma estrutura que atenda, oriente e canalize as demandas da população imigrante ajudará para a população imigrante tenha acesso a direitos e maiores segurança”.

Declaração de Lima sobre mudança climática

Na cidade de Lima levou-se a cabo “O terceiro encontro de Diálogo entre as sociedades civis de China, Europa e América do Sul” Evento paralelo a Fórum COP 20 da ONU sobre mudança climática.

Dita Cumbe promoveu a ideia “comunidade comum com um mesmo destino” Uma comunidade diversa mas inter-rela-

cionada entre se e com planeta. A declaração assume a responsabilidade de vencer as fronteiras a partir de um diálogo heterogêneo que respeite os diversos contextos culturais como conceituais e de comunicação.

Em dita declaração crê-se fundamental conseguisse a sustentabilidade tanto em

o ambiental como no social com o único fim de preservar à espécie humana. Para este objetivo precisa-se de uma mudança de paradigma. Um sistema econômico que promova o bem estar de todos e não somente pelo de uma minoria.

Não é suficiente que lá contaminação se resolva realizando um pagamento maior

como é a lógica do sistema capitalista, senão mas bem promovendo um nexos imprescindível de equilíbrio entre a situação social e a ambiental. Só superando as desigualdades y reduzindo a pobreza se poderá conseguir uma sustentabilidade ambiental foi a premissa maior da Fórum de Lima.

África do Sul recebeu o VI Fórum Social Mundial de Migrações

“Representantes de 186 movimentos sociais participam do VI Fórum Social Mundial de Migrações”

O Fórum Social Mundial de Migrações é um desdobramento temático do Fórum Social Mundial e se trata de um espaço democrático para o debate, o intercâmbio cultural, a acessibilidade e troca de informações sobre questões relacionadas à migração e mobilidade humana. Desde 2004, aconteceram cinco edições, respectivamente no Brasil, Espanha, Equador, Filipinas e agora em Joanesburgo, África do Sul.

Esta foi a primeira vez que o FSMM aconteceu em continente africano, representando um marco na história do Fórum. É sabido que o continente africano é marcado pelas consequências da migra-

ção forçada e de intervenções externas, o que resulta hoje em grandes disparidades sociais, econômicas e culturais que permeiam o meio geográfico.

Em 2014 o Fórum aconteceu sob o tema “Migração no Coração da Humanidade: Novo conceito de mobilidade, desenvolvimento e globalização”. O tema se desdobrou em quatro eixos temáticos, sendo eles: Solicitantes de asilo e refúgio e migração forçada; Migração, coesão social e integração; Migração, globalização e crises: tendências e alternativas; Direitos Humanos e cidadania.

O CDHIC propôs a realização do Seminário “Participação social e política de imigrantes e os desafios para as políticas locais de integração na América do Sul”.



O seminário contou com a participação de Tania Bernuy, Diretora Executiva do CDHIC; Paulo Illes, Coordenador de Políticas para Migrantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos de São Paulo; e Alfonso Hinojosa, sociólogo, boliviano e pesquisador de migrações.

O encerramento do Fórum Social

Mundial de Migrações foi marcado pela apresentação da Declaração Final construída com base nos temas abordados nas mesas e atividades construídas no Fórum. A Declaração pode ser conferida no site do CDHIC www.cdhic.org.br na íntegra, em inglês, e nas traduções para o espanhol, francês e português.

VI Fórum Social Mundial de Migrações Declaração Final

Joanesburgo, de 05 a 08 de dezembro de 2014.

Nós, representantes de 186 movimentos sociais, organizações não governamentais, associações de imigrantes, sindicatos, pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio, pessoas deslocadas, ativistas e acadêmicos e acadêmicas de 57 países da África, países Árabes, Ásia, Europa, das Américas e da Austrália nos encontramos na África do Sul para o 6º Fórum Social Mundial de Migrações (FSMM) entre 05 e 08 de dezembro de 2014.

1. Nós reconhecemos a importância da organização deste Fórum na África pela primeira vez, um continente que foi particularmente afetado por migrações forçadas, desenvolvimento desigual e pela globalização neoliberal.

2. Este Fórum foi especialmente dedicado para Nelson Mandela, prestando tributo a este grande homem, Pai da Rainbow Nation, que nos deixou o legado da liberdade, igualdade, unidade e paz.

3. Foi realizado em Joanesburgo, uma cidade conhecida por seu histórico de migração, no Constitutional Hill, antiga prisão para a luta proeminente de líderes incluindo Mahatma Ghandi, Nelson Mandela, Albertina Sisulu e Joe Slovo durante o regime do Apartheid, um lugar altamente simbólico e casa da primeira Constituição democrática da África do Sul.

4. Este Fórum, intitulado “*Migração no Coração da nossa Humanidade*”: Defendendo nossa Liberdade e Re-pensando Migração, Mobilidade e Globalização”, teve

como foco quatro pilares temáticos fundamentais, abordando questões dos direitos e da dignidade das pessoas migrantes:

Solicitantes de asilo, Refugiad@s e Migração Forçada

5. O continente Africano sofre com guerras, crises e degradação ambiental que são desencadeadas pelo sistema capitalista que desloca milhões de migrantes; Movimentos sociais têm lutado para reconstruir mecanismos políticos e legais adequados que proporcionem ao migrante proteção sustentável e demandar um compromisso pleno de governos ao redor do mundo para atingir este objetivo.

6. O FSMM reafirma seu apoio pela luta das pessoas palestinas refugiadas para voltarem às suas casas, das quais foram expulsas em 1948, em conformidade com a resolução 194 da Assembleia Geral da ONU. Este Fórum expressa sua solidariedade com o povo palestino na sua luta por Liberdade do regime de apartheid de Israel.

Migração, Coesão Social e Integração

7. Nós, movimentos sociais e organizações da sociedade civil estamos comprometidos a reconstruir sociedades ao redor do mundo que sejam baseadas em justiça, dignidade, pluralismo, reconhecimento e respeito pelas diferenças, onde todas as formas de discriminação sejam eliminadas e onde migrantes tenham acesso a direitos iguais e integração social, política, econômica e cultural integral.

Migração, Globalização e crise

8. No contexto da crise global na África e ao redor do mundo, nós fazemos um chamado pelo fortalecimento dos movimentos contra os efeitos negativos da globalização neoliberal; por modelos alternativos de desenvolvimento e por relações humanas baseadas na nossa liberdade de movimento e harmonia com a Mãe Terra.

Direitos Humanos e Cidadania

9. Ao longo das rotas migratórias, os direitos humanos de milhões de migrantes são constantemente negados e violados, levando a milhares de mortes e desaparecimentos. Por isso, nós estamos comprometidos com o respeito pelos direitos humanos fundamentais. Nós estendemos o chamado a tod@s@s migrantes, refugiad@s, solicitantes de asilo, trabalhador@s e pessoas deslocadas ao redor do mundo para se juntarem e lutarem conosco por uma cidadania universal.

10. O Fórum Social Mundial de Migrações relembra e presta tributo aos milhares de migrantes mortos, vítimas de assassinato, afogamento e abuso na sua busca por uma vida melhor.

11. Ao longo de plenárias, oficinas, exposições, performances culturais e artísticas e reuniões informais, esta edição do 6º Fórum Social Mundial de Migrações demonstrou que, agora mais do que nunca, a migração está no coração da nossa humanidade.

12. Conforme fazemos o apelo e luta-

mos por um mundo sem fronteiras (na Palestina, no México, na Cachemira, na Europa e em outros lugares); pelo imediato desmonte do muro que representa o apartheid de Israel, dos muros da morte no México, Cachemira e Europa; e pela remoção dos bloqueios de estradas, postos de controle, e outros mecanismos de exclusão implementados por poderes imperialistas, colonialistas e belicistas. Apelamos e lutamos pela supressão do cerco e bloqueio em Gaza, Cuba e em outros lugares.

13. O Fórum Social Mundial de Migrações demanda ainda a soltura dos prisioneiros políticos e prisioneiros de consciência e a abolição do complexo industrial prisional, incluindo a eliminação de corporações de segurança privadas e multinacionais, tais como G4S, prisões de segurança máxima tais como a de Guantánamo. Apelamos para a adoção do dia 17 de abril como o dia internacional pela solidariedade aos presos e presas políticas e prisioneiros e prisioneiras de guerra.

14. Nós expressamos nossa indignação sobre o desaparecimento forçado de 43 estudantes de Ayotzinapa, (México) e enviamos nossa solidariedade às suas famílias.

O Fórum chama todos os movimentos sociais e atores para reforçar a mobilização na continuidade da luta pelos nossos direitos, pela nossa dignidade e por uma governança alternativa de migrações. Sim, um Outro Mundo é Possível!

Link publicação:

Especial

O CDHIC começa classes gratuitas de português para imigrantes

Bolívia, Burkina Faso, Colômbia, Congo, Peru, Mali, Nigéria, Congo, Togo, e Tanzânia participam das aulas.

Com palavras de Tania Bernuy Coordenadora do Centro de Direitos Humanos e cidadania do imigrante (CDHIC) e ante a presença de imigrantes de diversas nacionalidades, deu-se início no dia sábado 28 às classes de português que neste ano vão se realizar na escola Benedita Rivas em parceria com o CDHIC. Antes do ato de abertura, foram registrados os novos estudantes, depois se deu lugar para uma discussão entre os profes-

res voluntários e estudantes, para conhecer suas expectativas e um pouco mais da vida de cada um deles.

“Este projeto de capacitação em língua portuguesa responde a uma necessidade que os imigrantes têm para se integrar da melhor maneira à sociedade e acessar aos serviços básicos” explica Tania Bernuy. Indicou ademais, que esta iniciativa procura socializar o tema de direitos humanos e fortalecer as lideranças emergentes entre toda a comunidade migrante.

A abertura, contou com a presença de Paulo Illes Coordenador de Políticas para Migrantes da Secretária Muni-

pal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo, quem afirmou que estas aulas são muito importantes porque as escolas públicas começam a abrir espaços para construir uma relação de amizade com os imigrantes e onde eles adquiram um sentido maior de pertencer à sociedade da que agora fazem parte.

Por sua parte, Helida Vicente diretora da escola Bebedita Beiras ficou muito impressionada com o grupo que conformará o curso este ano, porque é um grupo muito heterogêneo, com grande diversidade cultural e surpreendida de ver que à cidade de São Paulo chegam pessoas de lugares tão diferentes. Afir-

ma se sentir muito feliz de colaborar com este projeto tão importante que realiza o CDHIC em favor dos imigrantes.

Até agora os inscritos às aulas são de países como: Bolívia, Peru, Colômbia, Nigéria, Mali, Congo, Togo, Burkina Faso e Tanzânia. As inscrições ainda estão abertas, os interessados podem se comunicar pelo telefone (11)23842274/75 ou fazer a inscrição diretamente no CDHIC, localizado na Rua Bernardo Magalhães, 203, Tatuapé. A escola Benedita Rivas encontra-se na Rua José Tavares de Siqueira, 198 no bairro de Tatuapé próximo ao metro Carrão.



Direitos trabalhistas

Norma regente: Decreto-Lei nº 5.452/43

Normas internacionais: Convenção nº 97 da Organização Internacional do Trabalho A legislação e as regras trabalhistas são as mesmas para pessoas brasileiras e estrangeiras.

Os direitos trabalhistas incluem:

- Registro trabalhista e Contrato: Para as Pessoas Físicas, a Carteira de Trabalho deve ser assinada pela pessoa empregadora. Todas as pessoas contratadas têm direito a um contrato em que deve constar a jornada de trabalho, o salário e benefícios, o regime de contratação, o nome e documento da pessoa empregadora, o seu nome e documento, além de outras informações.

- Salário: O salário não pode ser menor que um salário mínimo por mês. O salário mínimo é fixado em lei federal e é reajustado anualmente. No mês de dezembro, deve ser pago um mês extra de salário referente ao 13º salário.

- Jornada de trabalho: A jornada de traba-

lho máxima é de 8 horas por dia. É possível haver variação de acordo com o contrato assinado. As horas extras devem ser pagas separadamente ou descontadas das horas de trabalho que constam no contrato. É direito ter pelo menos um dia de descanso por semana.

- Transporte: É obrigação da pessoa empregadora o pagamento do transporte da residência da pessoa empregada ao local de trabalho, para ida e volta.

- Férias: Depois de um ano de trabalho, é direito ter trinta dias de férias remuneradas com pelo menos um terço do valor de um mês de salário.

- Previdência Social: É obrigação da pessoa empregadora a inscrição no INSS e o pagamento das taxas mensais.

- Negociação e organização sindical.

- Para serviços que demandem equipamento ou instrumentos especiais, é obrigação da pessoa empregadora fornecê-los gratuitamente. É obrigação da pessoa empregadora fornecer equipamentos pró-

prios zelando pela segurança da pessoa empregada no trabalho.

- No caso de gravidez ou adoção: Uma mulher não pode ser demitida por estar grávida. É direito a licença maternidade e paternidade. A mãe tem direito à licença de até quatro meses remunerados. O pai tem direito à licença de até 5 dias remunerados.

ATENÇÃO! É proibida a retenção do passaporte ou qualquer outro documento do trabalhador pelo empregador, salvo a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) por até 48 horas para anotações.

ATENÇÃO! Independentemente da situação do processo de regularização migratória, exploração e assédio são crimes e devem ser denunciados. Constitui exploração qualquer violação de direitos trabalhistas.

Assédio no trabalho pode incluir:

- Exposição a situações humilhantes e vexatórias, incluindo insultos verbais;
- Uso da força;
- Insinuações sexuais; e
- Apreensão de documentos.

Especial



Direito de Negociação e Organização Sindical

Você migrante também tem o seu direito de organização e negociação garantido. Procure o sindicato que representa os trabalhadores/as da mesma empresa que você para ter informações e apoio.

Sindicatos são associações e/ou agremiações que defendem interesses comuns dos seus associados.

No Brasil, os sindicatos são constituídos por

categorias em cada base territorial, não podendo ser inferior ao território de um município. Assim, em cada cidade é possível haver um único sindicato de cada categoria profissional. As categorias profissionais são, por exemplo, bancários, petroleiros, metalúrgicos, costureiras, etc.

É importante que você saiba que fazer parte ou não de um sindicato é uma decisão individual e que a associação sindical

é livre. Mas ressaltamos a importância dos sindicatos porque são eles que negociam os acordos ou convenções coletivas e nesses acordos são discutidas questões diretamente ligadas a todos os trabalhadores/as do respectivo setor como condições de trabalho, saúde e segurança, benefícios, piso salarial, etc.

Una-se aos demais trabalhadores e trabalhadoras para garantir os seus direitos!



Direito à Previdência Social

A Previdência Social é um seguro que garante a aposentadoria, entre outros benefícios, ao contribuinte quando ele para de trabalhar. Para ter direito a esse benefício, o/a trabalhador/a deve pagar uma contribuição mensal durante um determinado período ao Instituto Nacional da Previdência Social (INSS).

O tempo de contribuição varia de acordo com o tipo de aposentadoria. O INSS administra o recebimento dessas mensalidades e paga os benefícios aos aposentados que contribuíram e que se aposentaram. Esse salário substitui a renda ao trabalhador que contribuiu durante o exercício da sua função, seja por doença, idade avançada ou condições de trabalho prejudiciais à saúde (como locais em excesso de barulho ou poeira).

Por isso, ter situação trabalhista regularizada permite ao trabalhador/a acesso a este sistema de seguridade social. Se você contribuiu para a Previdência, ga-



rante seu acesso à aposentadoria, auxílio maternidade e outros benefícios em caso de acidente, doença ou desemprego.

Se você é um trabalhador/a autônomo/a e/ou trabalha por conta própria, também pode contribuir com a Previdência Social. Assim

você também garantirá estes benefícios.

Para ter maiores informações, entre em contato com:

• Ministério da Previdência Social:
www.mpas.gov.br

Central de atendimento, telefone: 135

Cultura y acontecimientos



Lula visita a feira da Alasita 2015

Em 24 de Janeiro foi na Praça Cívica Ulisses Guimarães, Parque Dom Pedro II. Realizou-se a tradicional festa “La Alasita” festa da Bolívia que foi organizado conjuntamente por CDHIC, ASSEMPBOL e a Prefeitura de São Paulo.

Esta festa tradicional de longa data da cultura da Bolívia, tem como personagem principal a figura do Ekeko (deus da riqueza) que carrega todos os bens materiais que as pessoas desejam conseguir durante o ano, tais como carros, casas, dinheiro, etc. Semelhante a outras tradições da cultura boliviana “La Alasita” migrou, cruzou as fronteiras e foi muito bem recebida por outras culturas, principalmente devido a que está “festa da miniatura” como também é chamada, tem como principal essência o sentimento que todos os seres humanos compartilham o desejo de “viver bem”.

La Alasita, que desde o ano passado, faz parte do calendário oficial da cidade de São Paulo. Na versão 2015 prestigiou-se com a presença do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva que foi aplaudido por uma enorme concentração de pessoas que ouviram com emoção seu discurso. Os milhares de participantes que assistiram receberam com carinho ao ex-mandatário lembrando que quando foi presidente demonstrou solidariedade com a causa migrante, desde seu mandato foram grandes os benefícios tais como a Anistia 2009 e Convenções multilaterais com a MERCOSUL ou UNASUL,

permitido visto MERCOSUL, por exemplo.

Nesta festa Lula falou de seus anseios e desejos de ter um país unificado que integre os imigrantes com a plenitude dos seus direitos como cidadãos, para poder trabalhar com dignidade. Ele criticou a discriminação e disse que preferia que os brasileiros avaliassem melhor a comunidade migrante, pois trabalham duro em benefício da economia brasileira e também enriquecem culturalmente o Brasil. Por esta razão na campanha “Aqui vivo, Aqui voto!” é essencial para ser incluído politicamente com poder de decisão.

A feira também serviu para oferecer serviços especiais da Prefeitura de São Paulo como: o cadastro CAD Único, Ônibus - biblioteca, o teste para HIV, diabetes e pressão e Baghdatis de inscrição o Programa de Educação de Jovens e adultos e balcão de atendimento do Centro de Apoio ao Trabalho.

Ao lado do ex-presidente Lula também se encontravam o Secretário de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo, Rogério Sottili, juntamente com o Coordenador de Políticas para Migrantes, Paulo Illes que vêm alimentando até agora um trabalho intenso em inclusão dos imigrantes através da criação de programas tais como: Bolsa Família, Criação do Centro de Referência e Apoio ao Imigrante, Acordo de Bancarização dos imigrantes com a Caixa Econômica Federal.



Cultura y acontecimientos



Ano Novo Chinês

Comunidade Chinesa celebrou entre os dias 21 e 22, na Praça da Liberdade, a 10ª Festa do Ano Novo Chinês. O Evento que contou com apoio da Coordenação de Políticas para Migrantes, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo atraiu milhares de pessoas ao Bairro mais oriental da América Latina.

Segundo o presidente da JCI Brasil-China e coordenador da festa, Ka Wai Cheung, que foi recebido pelo Prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, este ano a presença de público superou os anos anteriores. “Calculamos entre 180 e 200 mil o número de pessoas que passaram pela Praça da Liberdade nos dois dias de evento”, disse Cheung,

Velho Zara

Velho Zara, como é conhecido o ex-deputado federal Ricardo Zarattini Filho, um dos fundadores do PT (Partido dos Trabalhadores), completou 80 anos de vida. O Velho Zara é um dos militantes mais importantes na construção da democracia do Brasil. Por várias vezes foi preso e torturado pelos militares, mas nunca deixou de lutar pela soberania do país, sendo protagonista na campanha o Petróleo é Nosso, quando nasceu a Petrobras, luta que até hoje defende diante dos interesses do capital internacional. Pelo seu envolvimento com a integra-



ção latino-americana, Velho Zara, se envolveu na luta pela anistia aos imigrantes em 2009, projeto que foi relatado atual Deputado Federal pelo PT-SP, Carlos Zarattini e na luta pelos direitos políticos dos imigrantes, de modo especial na Campanha “Aqui Vivo Aqui Voto”. Conexión Migrante dá os parabéns ao Velho Zara, grande companheiro de luta junto aos imigrantes!



Senegal

Comunidade senegalesa celebrou no dia 11 de dezembro o Grande Magal de Tuba, o maior líder religioso do Senegal. Uma festa de muita força e energia para a comunidade. A Comunidade senegalesa é uma das maiores na cidade de São Paulo cada vez mais vem apresentando sua e enriquecendo a diversidade cultural, social e religiosa. A próxima realização da comunidade senegalesa será no dia 04 de abril, quando a comunidade celebra a independência do Senegal.

Yunza 2015 promove a diversidade

Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante/CDHIC, a Associação Latino Americana de Arte e Cultura Andina/ALAC e o Consulado Geral do Peru em São Paulo convidam a todas e todos para o “4º Festival Cultural de Carnaval Andino YUNZA 2015” que será realizado no dia 22 de Março, no Clube de Regatas Tietê.

A Yunza favorece a integração entre famílias de imigrantes que residem em São Paulo e, além do seu aspecto festivo, promove uma experiência enriquecedora de convivência no contexto de pluralidade cultural dos povos migrantes que se integram na cidade.

A festa, também conhecida como “Cortamonte”, retrata os benefícios ofertados pela Mãe-natureza e é representada pelo corte da árvore adornada com presentes e enfeites; o evento é celebrado, principalmente, nas regiões serranas, costeira e de selvas do Peru. A Yunza, que ocor-



re desde 2012 em São Paulo, é um evento cultural festivo ao ar livre e de acesso gratuito.

O evento conta tradicionalmente com apresentações culturais de música e danças folclóricas de diferentes grupos artísticos, mostra e venda de artesanato, além de pratos típicos característicos da já conhecida e rica

culinária do Peru, preparados pela comunidade peruana residente na cidade de São Paulo.

Os objetivos da festa para os peruanos que vivem em São Paulo são a valorização da diversidade cultural, a preservação de costumes, a inserção social e a promoção do “bem viver” entre as comunidades migrantes que

coabitam na cidade, buscando uma melhor compreensão do outro e favorecendo a multiplicidade de valores. Nesse sentido, o CDHIC possui o compromisso de promover a multiplicidade como forma de integração dos povos e combate ao preconceito, racismo e xenofobia.

Participe e Divulgue!!

• Serviço:

4º Festival Cultural de Carnaval Andino YUNZA 2015

• **Local:** Centro Esportivo Tietê, Av. Santos Dumont, 843, Luz, São Paulo, SP, próximo ao Metrô Armênia.

• **Horário:** das 10:00 às 20:00hs.

• **Organização:** Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante/CDHIC, Consulado Geral do Peru em São Paulo e Associação Latino Americana de Arte e Cultura Andina/ALAC.

Agenda



YUNZA 2015

4^o Festival Cultural de Carnaval Andino

- ★ Sorteio de Passagens Terrestres ★ Apresentações Culturais Musicais ★ Danças
- ★ Grande Variedade de Comidas Típicas Peruanas ★



SHOWS COM

- CARNAVAL CUSQUEÑO • PERÚ FOLK • PERÚ INKAS •
- QHANTATI URURI • BANDA KAUSACHUM • ORGULLO PERUANO •
- CADENCIA LATINA • ASI ES MI TIERRA • FINA ESTAMPA •

RESTAURANTES TÍPICOS PREMIADOS



El Nuevo Sabor Latino

dia **22/3** 10h às 20h

Centro Esportivo Tietê, Av. Santos Dumont, 843
Luz - São Paulo - SP ★ Ingresso Livre ★

Apoio



Organização



Perú Inka's